



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMUMA 178/2020

Trata da liberação de recursos do FMA.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMA;

Considerando que os servidores Fernando Araujo nunes e Fernanda Buffleben Colovini integram o comitê gestor do Fórum gaúcho de arborização do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que o próximo Fórum Gaúcho de Arborização ocorrerá na cidade de Santa Rosa no mês de agosto e os preparativos são de competência do comitê gestor e do Município sede do evento;

Considerando a decisão unanime, pela do colegiado em reunião ordinária realizada em 10 de março de 2020;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMA, para o custeio da participação dos servidores, Fernanda Bufflebem Colovini e Fernando Araujo Nunes na reunião preparatória do XXII Fórum Gaúcho de Arborização, na cidade de Santa Rosa no dia 13 de março de 2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Charqueadas, 10 de março de 2020.

FERNANDO ARAUJO NUNES
Presidente

Registre-se e Publique-se em __/__/__

Fernanda Bufflebem Colovini
Secretária